



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 17 de julho de 2019.

OFICIO PRP Nº. 76/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 36/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 3/2019 – Dispõe sobre obrigatoriedade de apresentação de Projeto de Arborização Urbana nos novos empreendimentos habitacionais financiados com recursos públicos ou privados, no âmbito do município de Anchieta e dá outras providências, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Alexandre Assad) aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 16 de julho ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA